



FISCAL DE CONTRATO HMC	Nome: ROBSON AALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF: 906.638.701-78 RG: 1154730-8 Matrícula: 4883192 Cargo: BIÓLOGO
SUPLENTE DE CONTRATO HMC	Nome: WELLERSON DE JESUS RIBEIRO CPF: 004.845.371-48 RG: 15649750 Matrícula: 4896608 Cargo: TEC. DE MANUTENÇÃO

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do **Contrato n.º 045/2023** em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá – MT, 20 de Junho de 2023.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

ROBSON ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO HMSB

JULIANE REGINA LOPES CAMPOS PINTO
SUPLENTE DO CONTRATO HMC

ROBSON ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO HMC

WELLERSON DE JESUS RIBEIRO
SUPLENTE DE CONTRATO DO HMSB

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 205/2022/ECSP.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.099.069/2022-1

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA

CNPJ/MF nº 36.958.692/0001-22

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços e procedimentos em NEFROLOGIA CLINICA incluindo HEMODIÁLISE, VISITA DE NEFROLOGISTA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, SERVIÇOS BEIRA LEITO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho – HMC.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Legislação aplicável: Lei 13.303/2016 de 2016, da Lei 10.520 de 2002, da Lei n 8.078 de 1990.

Cuiabá – MT, 06 de dezembro de 2022.

PAULO RÓS

Diretor Geral

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 18 DE MAIO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR EDUARDO ANDRAUS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Cuiabano ao senhor **EDUARDO ANDRAUS**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003000380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 17.404 de 2023, da Câmara Municipal de Cuiabá, Segunda-feira, 17 de Julho de 2023, das 10:05:11.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Segunda-feira, 17 de Julho de 2023, das 10:05:11 - ICP-Brasil.

pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 18 de maio de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 218/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 207/2023, de 03/07/2023:

onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
7732.1	RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SA	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 31/12/2022	15.0	17/07/2023	31/07/2023

leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
7732.1	RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SA	50 - VEREADOR	01/01/2022 - 31/12/2022	14.0	18/07/2023	31/07/2023

Art. 2º Mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE JULHO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 217/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Karina Penno de Barros**, Técnico Legislativo, matrícula 5313, **15 (quinze) dias de férias** referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de **14/07/2023 a 28/07/2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE JULHO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 6.949 DE 13 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA (AFI), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Conscientização sobre a Apraxia de Fala na infância (AFI), no município de Cuiabá, a ser realizado, anualmente, em 14 de maio.

Parágrafo único. Apraxia de Fala na Infância é um grave distúrbio motor na fala, de ordem neurológica, que afeta a habilidade da criança em produzir os sons da fala.

